



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PORTARIA Nº. 093/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO
DIÁRIO AMP
EM 25/02/26
EDIÇÃO 3476
ASS: milene

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 9º, § 3º, Inciso I da lei Municipal nº. 1.026/2007-E de 11 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Lauze Dall'Ago Barbosa** datado em 23/02/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a participação da servidora pública municipal **Lauze Dall'Ago Barbosa**, portadora do RG. nº *.265.***-* e CPF nº. ***.264.239-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico** com carga horária semanal de 20 horas, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em Cursos de Aperfeiçoamento Online, na modalidade de Educação a Distância, oferecido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria de Pessoas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social e da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES), em parceria com a Secretarias de Atenção Primária (SAPS) e a Secretaria de Atenção Especializada (SAES), estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), conforme abaixo descrito:

CURSO: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (ASP) e Urgência e Emergência para gestão municipal (2º Edição).

CARGA HORÁRIA: 100 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


MILTON KASUYUKI INOUE
Prefeito Em Exercício

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000